



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 4240/2020

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 16/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de agosto de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 17 a 18/9/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORREICIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Bairro Areinha - CEP 65.030-901 - São Luís/MA
Telefone	(98) 2109 - 9455
Email	endereço eletrônico: vt6slz@trt16.jus.br
Lei de criação	Lei n.º 10.770, de 21.11.2003
Data da última correição	7 a 8/11/2019



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Alcântara	22.083	3.154,71
Bacabeira	16.855	2.407,86
Paço do Lumiar	120.621	17.231,57
Raposa	30.337	4.333,86
Rosário	42.482	6.068,86
Santa Rita	37.404	5.343,43
São José de Ribamar	176.321	25.188,71
São Luís	1.094.667	156.381,00
TOTAL	1.540.770	220.110,00

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correccionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 865), com dados atualizados até 31/08/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos, procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 7 a 8/11/2019, bem como o exame de processos físicos e eletrônicos, port amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
JUACEMA AGUIAR COSTA		Desde 01/06/2012, conforme Portaria 16ª GP Nº 432/2012		
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
11/07/2020	30/07/2020	Férias	100	120
12/09/2019	11/10/2019			
14/04/2020	03/05/2020			
22/04/2019	21/05/2019			
18/02/2019	01/03/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12	
28/10/2019	30/10/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3	
29/07/2019	02/08/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até agosto/2020		
163 dias			91 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
17,10	3,04	0,66	19,32	1,21	0,33

• Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO		Desde 23/03/2007, conforme Portaria 16ª GP Nº 142/2007			
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)					
INÍCIO	FIM	MOTIVOS		DIAS CORRIDOS	TOTAL
11/06/2020	30/06/2020	Férias		80	95
19/11/2019	18/12/2019				
24/06/2019	23/07/2019				
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019		4	
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019		4	
05/09/2019	06/09/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA		2	
09/09/2019	11/09/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA		3	
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019		2	
DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até agosto/2020		
172 dias			94 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
14,06	2,85	0,57	17,86	1,29	0,24

• Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.3. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
ELZENIR CORRÊA LAUANDE		Desde 16/07/2012, conforme Portaria 16ª GP Nº 646/2012			
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)					
INÍCIO	FIM	MOTIVOS		DIAS CORRIDOS	TOTAL
01/08/2019	30/08/2019	Férias		110	125
03/08/2020	01/09/2020				
11/03/2019	09/04/2019				
12/03/2020	31/03/2020				
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª -		4	



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4
01/04/2020	03/04/2020	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	3
06/04/2020	07/04/2020	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	2
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até agosto/2020		
178 dias			86 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
13,85	2,43	0,53	14,74	1,07	0,22

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, as magistrados são assíduas, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A Unidade informou que as magistradas não apresentaram faltas durante o ano corrente, salvo por licenças médicas e férias e que revezam a pauta de audiências, obedecendo a tabela previamente elaborada pela Diretora de Secretaria, por ordem da magistrada Titular.

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado.

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da 6ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Escolaridade	Função	Atividade Principal
1, Tereza Cristina Barbosa Ribeiro Do Vale	Diretor de Secretaria	Superior Completo - Direito)	CJ-03	DISTRIBUIÇÃO PJe, MALOTE DIGITAL, EMAIL, MEMORANDO E OFÍCIOS ADMINISTRATIVOS, ASSINAR CTPS, WHATSAPP INSTITUCIONAL,



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

				SERASA, SAAB (ATÉ AGOSTO 2020) , ADMINISTRAR DEMANDAS EXTERNAS E INTERNAS DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Superior Completo-Direito)	FC-05	DESPACHOS E ATOS EXECUTÓRIOS
3.Pedro Augusto Lopes Siqueira		Superior Completo-Direito)	FC-05	EQUIPE I GEST
4.Thaisy Alliny Maia Chaves		Superior Completo-Direito)	FC-04	DESPACHOS, SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE AUDIÊNCIA E ATOS EXECUTÓRIOS
5. Helena Maria De Moura Araújo		Superior Completo-Direito)	FC-04	EQUIPE I GEST
6. Renata Carvalho Dos Santos		Superior Completo- Direito)	S-FC	DESPACHOS E ATOS EXECUTÓRIOS
7.Cerismar Silva Araújo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Superior Completo-Agronomia Direito)	S-FC	EDITAL, NOTIFICAÇÕES, MANDADOS
8.Fernando Luís Oliveira Costa		Superior Incompleto-Direito)	FC-05	CHEFE DE AUDIÊNCIA
9.Natália Bragança Basileu		Superior Completo- Direito)	FC-05	CEJUSC , E-GESTÃO, PRAZOS VENCIDOS E SAAB (A PARTIR DE AGOSTO 2020)
10.Paulina Bacelar Moraes		Superior Completo Letras)	FC-04	CARTA PRECATÓRIA, OFÍCIO, ALVARÁS, PRECATÓRIOS, RPV, CERTIDÃO DE CRÉDITO, REMESSA, EDITAL, NOTIFICAÇÕES E MANDADOS
11. Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega		Superior Completo- Direi)	FC-04	CÁLCULOS

4.6. Controle da Produtividade dos assessores

A Unidade prestou a seguinte informação: “*Semanalmente é apresentado para a magistrada titular, Dra. Juacema Aguiar Costa, a produtividade individual dos servidores da Vara, assim como a média de produtividade da unidade, além disso é realizado semanalmente reunião com toda equipe (terças-feiras às 08:00) , onde é feito avaliações pontuais para melhorar a prestação jurisdicional.*”

4.7. Do Teletrabalho

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Helena Maria de Moura Araújo, Renata Carvalho Dos Santos e Pedro Augusto Lopes Siqueira, todos Analista Judiciário - Área Judiciária.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Indagada sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n.º 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR n.º 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto. Destaca-se que o ATO Conjunto GP e GVP/CR n.º 008/2020 autorizou o retorno gradual de até 30% dos servidores e estagiários às atividades presenciais.

4.8. Dos estagiários

Atualmente a Vara não conta com o auxílio de estagiários para a realização das atividades.

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017 a 2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT n.º 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil quinhentos e um) a 2000 (dois mil e quinhentos), já que recebeu, em média, **1.816 (mil oitocentos e dezesseis)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
341	737	343	723	176	291
31,63%	68,37%	32,18%	67,82%	37,69%	62,31%
1078		1066		467	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
V	1,816	11	165

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1501 (mil quinhentos e um) a 2000 (dois mil e quinhentos), processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 11(onze) servidores, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização agosto de 2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
0	1835	2	495	0	3648	0	74	2	6052
1835		497		3648		74		6054	

6.1.1. Pendentes de Finalização em agosto de 2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3221	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4710	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4857	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5602	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5729	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5854	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5918	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6054	8º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6214	9º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6240	10º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/08/2020
Por distribuição	2043	1667	1548	667
Por redistribuição	90	55	45	18
Cartas precatórias e de ordem recebidas	149	124	107	46
TOTAL	2282	1846	1700	731

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/08/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	532
Aguardando o Encerramento da Instrução	207
Aguardando Prolação de Sentença	15
TOTAL	754



PODER JUDICIÁRIO

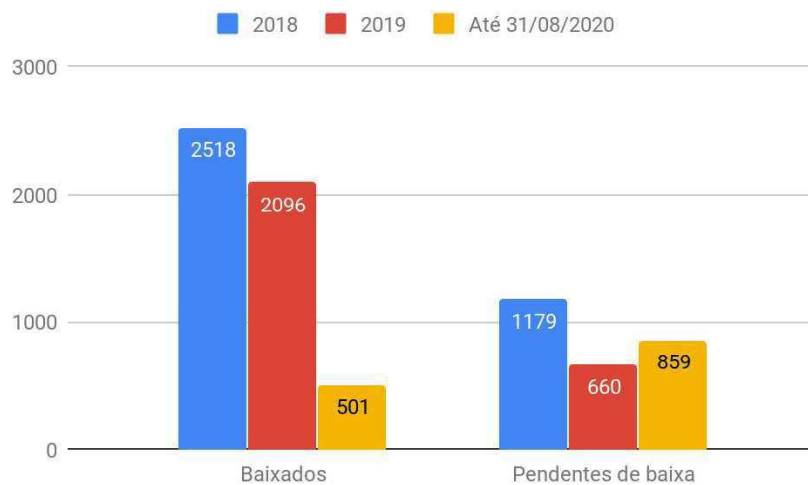
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	186	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	449	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	538	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	578	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	592	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	666	6º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	693	7º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	704	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	735	9º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	754	10º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	863	11º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	877	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	936	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Baixados	2518	2096	501
Pendentes de baixa	1179	660	859





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1.179	660
Processos baixados - fase de conhecimento	2.518	2.096
Taxa de Congestionamento	31,89%	23,95%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB))".

Como se observa, em 2019, a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescido para 23,95%, ocupando o 7º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação iniciada	760	978	231
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	1	463	110
TOTAL	761	1441	341

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Liquidações encerradas	383	649	409
Processos com liquidação encerrada por acordo	7	5	10
Processos arquivados provisoriamente	21	28	11
TOTAL	411	682	430

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	921,81	1002,95	983,21
Do início até o encerramento da liquidação	298,6	305,14	322,81



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	89	614	399

A Diretora de Secretaria informou que os todos os cálculos de liquidação e de atualizações são realizados pelo contador da Vara. Registre-se que há apenas um servidor na unidade para realização de cálculos.

No dia 18 de setembro a Diretora de Secretaria informou que existem na Unidade 235 (duzentos e trinta e cinco) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo o mais antigo datado de 21/07/2020 (RT 0018259-06.2016.5.16.0016).

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com execução iniciada	753	1165	457
Processos recebidos de outros órgãos para execução	46	1	2
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	276	483	789
Processos recebidos com conversão de classe	0	1	0
TOTAL	1075	1650	1248

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos em execução	2641	2938	2737
Processos suspensos por execução frustrada	43	2	4
TOTAL	2684	2940	2741

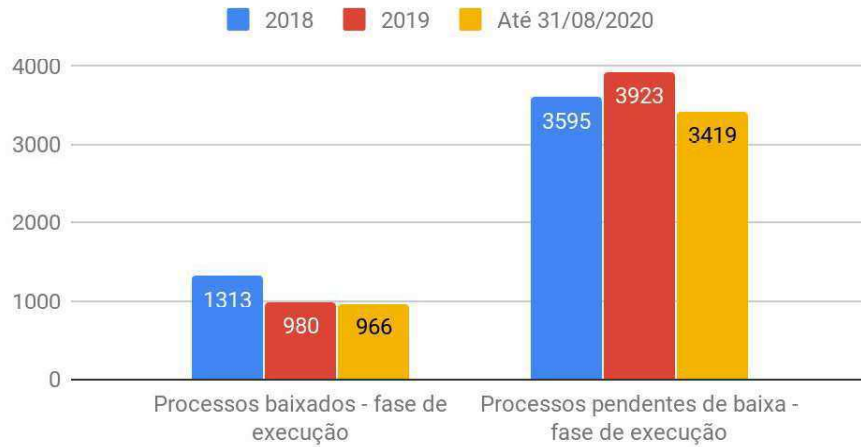
6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos baixados - fase de execução	1313	980	966
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3595	3923	3419



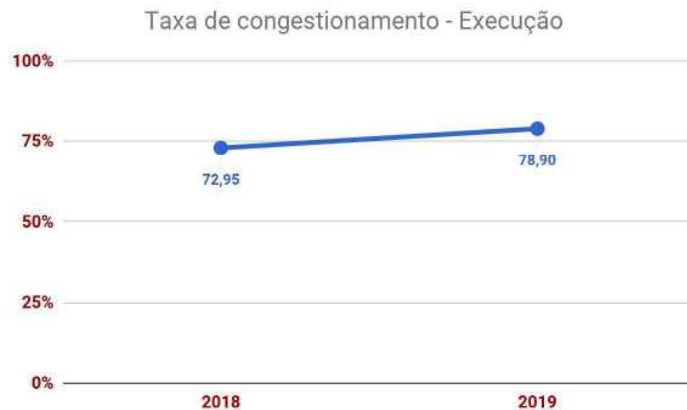
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3.595	3.923
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	1.333	1.049
Taxa de Congestionamento	72,95%	78,90%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $TP / (TP + TB)$ ”.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame acrescido para 78,89%, ocupando o 20º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	2.455,13	2.678,25	3.150,17

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.1. Ano de 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Conciliação em Conhecimento	1
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inicial	37
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Instrução	1
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	262
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		33
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Conciliação em Conhecimento	22
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA		77
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Inicial	57
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	28
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO		14
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Conciliação em Conhecimento	32
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Conciliação em Execução	50
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Una	58
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Instrução	194
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Encerramento de instrução	22
ELZENIR CORRÊA LAUANDE		34
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Conhecimento	22
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Encerramento de instrução	16
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Una	42
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Una (rito sumaríssimo)	2
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Instrução	167
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inicial	48
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	28
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Execução	69
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Inicial	39



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

GABRIELLE AMADO BOUMANN		1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Execução	2
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Conhecimento	1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	134
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Inicial	76
JUACEMA AGUIAR COSTA	Encerramento de instrução	19
JUACEMA AGUIAR COSTA	Conciliação em Conhecimento	16
TOTAL		1607

7.1.2. Ano de 2020 até 31/08/2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	31
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Conciliação em Conhecimento	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Conciliação em Execução	17
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Una	24
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Conciliação em Conhecimento	3
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	43
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Instrução	29
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Encerramento de instrução	3
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Conhecimento	10
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Encerramento de instrução	7
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Una	14
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Instrução	35
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inicial	25
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Execução	23
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	24
JUACEMA AGUIAR COSTA	Encerramento de instrução	3



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUACEMA AGUIAR COSTA	Inicial	20
JUACEMA AGUIAR COSTA	Una	25
JUACEMA AGUIAR COSTA	Conciliação em Execução	21
JUACEMA AGUIAR COSTA	Instrução	32
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	29
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	5
SERGEI BECKER	Inicial	111
TOTAL		536

Sobre a pauta de audiências, a Diretora de Secretaria informou que “Em 2019 até março de 2020, as audiências da 6ª Vara de São Luís eram realizadas na sala principal de audiência e no CEJUSC, na primeira de Segunda a Quinta-feira, em média 05 audiências por dia e 20 por semana, iniciando a pauta às 08h30min e encerrando às 10h30min e no CEJUSC de Segunda a Quinta-feira, em média 10 audiências por dia e 40 por semana, iniciando a pauta às 08h20min e encerrando às 11h20min.

Em julho de 2020, as audiências retornaram telepresencialmente de forma gradual, atualmente estão sendo realizadas de Segunda a Quinta-feira, 4 audiências na sala principal virtual(unas e de instrução) por dia e 16 por semana, iniciando a pauta às 13h:00min e encerrando às 16h:00min e no CEJUSC de Segunda a Quinta-feira, em média 05 audiências por dia e 20 por semana, iniciando a pauta às 09h00min e encerrando às 11h00min.

Informo ainda que, a Vara realiza 02 pautas especiais de conciliação utilizando as sextas-feiras, dando preferência à inclusão dos processos em fase de execução nas referidas pautas. Informo também que em 2019 até março de 2020, esta unidade utilizava a primeira sexta-feira de cada mês para inclusão na pauta de Cartas Precatórias somente para oitivas de testemunhas”.

Convém esclarecer que as audiências inaugurais são realizadas no CEJUSC, e, posteriormente, os processos são remetidos à Vara para as providências cabíveis, dentre as quais, marcação de audiência de instrução, se for o caso.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
26/10/2020	12/11/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
29/10/2020	12/11/2020	15/10/2020	05/10/2020	19/10/2020



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A Unidade informou que existe pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral e que, também, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
67	31	R\$ 467.610,74

Vale registrar, que a vara ocupou a **5ª posição** no ranking por acordos homologados e a **2ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieFJmEjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWl1MzZDA1MjlmNTQyZWMyIiwidCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWMiNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

A Vara não realizou deslocamentos itinerantes no ano de 2019 e no ano em curso.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2019
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100,17	54,67	75,16	1º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76,44	58,19	75,7	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117,63	76,34	79,7	3º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120,06	103,42	80,17	4º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102,52	69,5	86,95	5º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69,23	65,71	89,33	6º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111,92	68,26	97,63	7º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89,01	99,42	108,55	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118,18	124,84	133,1	9º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147,16	120,81	143,83	10º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179,78	136,73	147,28	11º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152,85	172,54	182,42	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387,49	315,68	208,01	13º



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	101,00	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	128.56	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	146.22	3º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	156.8	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	163.68	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	172.02	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	199.13	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	202.54	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	232.13	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209,02	184.26	273.24	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	285.94	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	345.63	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	347.22	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - Ano de 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	15	0	0	0	0	0	15
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	132	0	0	0	0	0	132
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	17	2	0	0	0	0	19
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	17	0	0	0	0	0	17
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	111	24	183	44	3	0	365
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	95	23	196	44	2	0	360
GABRIELLE AMADO BOUMANN	8	0	0	0	0	0	8
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	38	0	0	0	0	0	38



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	24	1	0	0	0	0	25
JUACEMA AGUIAR COSTA	118	27	221	59	0	0	425
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	16	0	0	0	0	0	16
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	14	0	0	0	0	0	14
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	56	1	0	0	0	0	57
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	10	0	0	0	0	0	10
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	12	0	0	0	0	0	12
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	19	0	0	0	0	0	19
SERGEI BECKER	40	0	0	0	0	0	40
Total	742	78	600	147	5	0	1572

8.1.2. Com exame de mérito - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	13	0	0	0	0	0	13
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	36	23	37	17	0	0	113
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	38	8	32	13	0	0	91
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	8	0	0	0	0	0	8
JUACEMA AGUIAR COSTA	31	12	52	15	0	0	110
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	8	0	0	0	0	0	8
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	2	0	0	0	0	0	2
SERGEI BECKER	32	0	0	0	0	0	32
Total	168	43	121	45	0	0	377

8.1.3. Sem exame de mérito - Ano de 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0	2	0	0	2
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	1	16	6	0	23
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0	6	5	0	11
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	5	1	0	6
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	19	22	11	13	65
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	19	40	14	9	82
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0	2	0	0	2
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	8	2	0	10
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	4	2	0	6
JUACEMA AGUIAR COSTA	18	43	14	20	95
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	2	1	0	3
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0	1	0	0	1
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	1	17	4	0	22
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	4	0	0	4
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	1	0	0	1
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	3	0	0	3
SERGEI BECKER	0	7	2	0	9
Total	58	183	62	42	345

8.1.4. Sem exame de mérito - até 31 de agosto de 2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	1	0	0	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	6	9	5	3	23
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	5	9	3	2	19
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	0	0	0	0
JUACEMA AGUIAR COSTA	10	10	4	6	30
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	0	0	0	0
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	0	0	0	0
SERGEI BECKER	0	4	2	0	6
Total	21	33	14	11	79



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.1.5. Sentenças Líquidas - Ano de 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	2
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	3
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	13
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	1
JUACEMA AGUIAR COSTA	7
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	1
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0
SERGEI BECKER	0
TOTAL	27

8.1.6. Sentenças Líquidas - até o mês de agosto de 2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	2
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	27
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	1
JUACEMA AGUIAR COSTA	4
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	1
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0
SERGEI BECKER	0
TOTAL	32

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - Ano de 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	22	18	57	2
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	30	54	284	8
JUACEMA AGUIAR COSTA	36	41	219	13
SUB-TOTAL	101	113	560	23
TOTAL	774			23

8.3. Fase de execução - até 31 de agosto de 2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	63	19	171	9
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	49	39	423	6
JUACEMA AGUIAR COSTA	56	31	210	12
SEM MAGISTRADO VINCULADO	5	0	1	0
SUB-TOTAL	173	89	805	27
TOTAL	1067			27

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	68	58	126



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ELZENIR CORRÊA LAUANDE	40	76	116
JUACEMA AGUIAR COSTA	92	65	157
_SEM_MAGISTRADO	0	6	6
TOTAL	200	205	405

8.4.2. Fase de conhecimento - até 31 de agosto de 2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	36	0	36
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	21	0	21
JUACEMA AGUIAR COSTA	33	0	33
TOTAL	90	0	90

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	77

8.4.4. Fase de Execução - até 31 de agosto de 2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	46

8.5. Índice de Solução

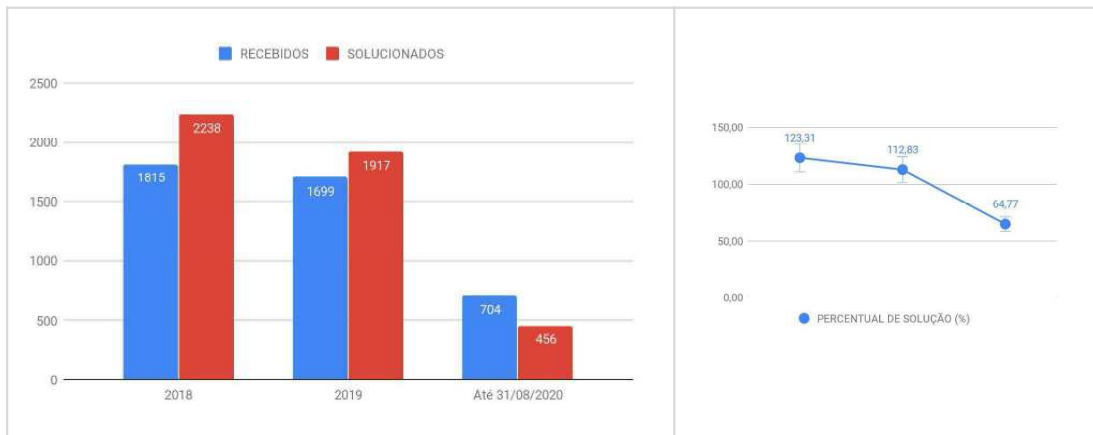
8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1815	2238	123,31
2019	1699	1917	112,83
Até 31/08/2020	704	456	64,77



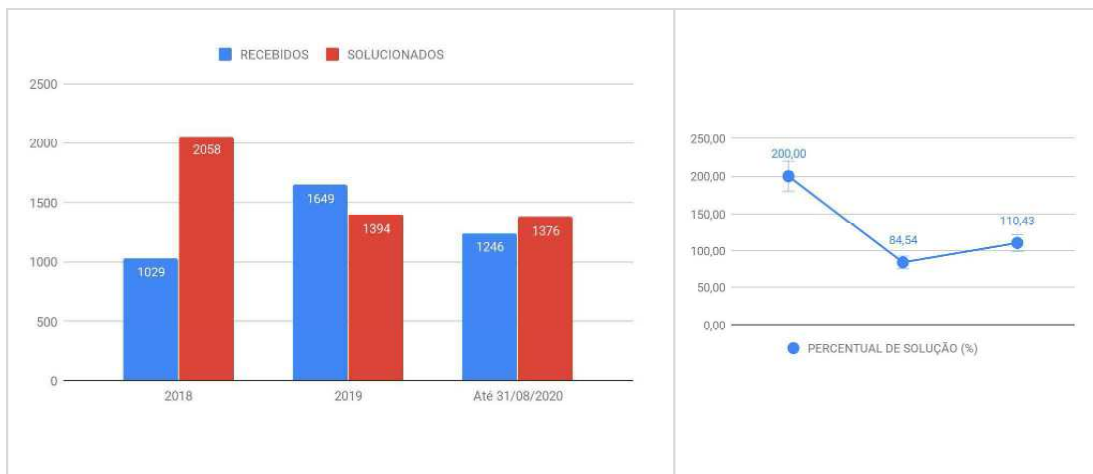
PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1029	2058	200,00
2019	1649	1394	84,54
Até 31/08/2020	1246	1376	110,43



8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

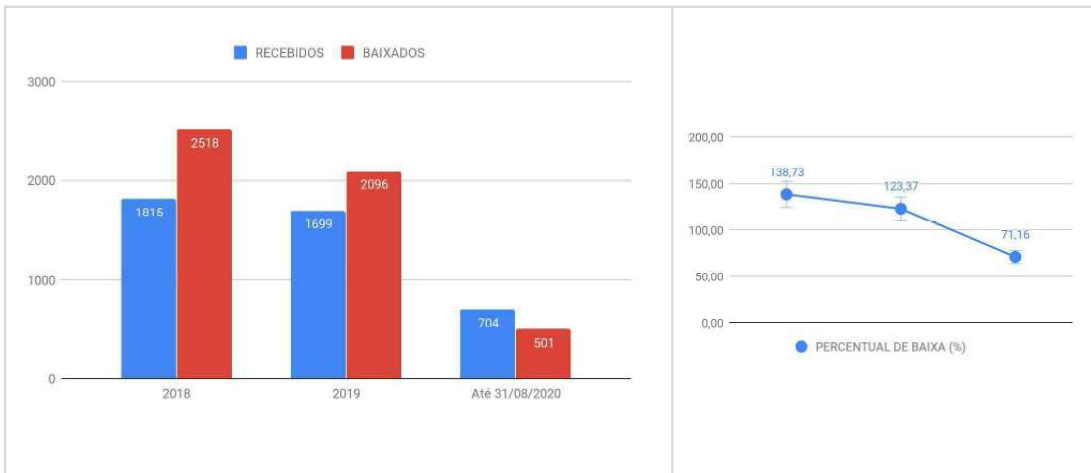
ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1815	2518	138,73



PODER JUDICIÁRIO

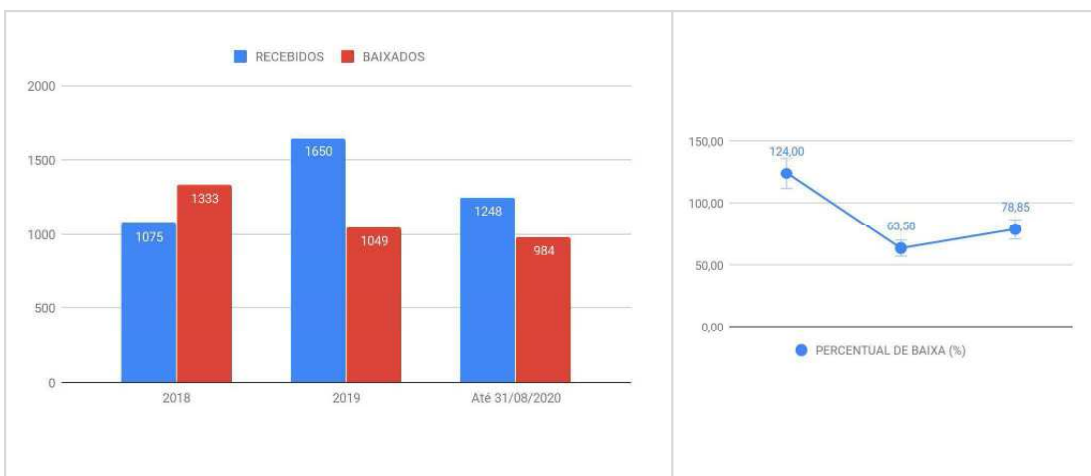
**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2019	1699	2096	123,37
Até 31/08/2020	704	501	71,16



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1075	1333	124,00
2019	1650	1049	63,58
Até 31/08/2020	1248	984	78,85





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2238	815	36,42%
2019	1917	742	38,71%
Até 31/08/2020	456	168	36,84%



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
48	7	R\$39.074,43

Vale registrar, que a vara ocupou a **14ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizGEzMTBhNTMtNmM4Ny00N2MxLWJlYiQyYiRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWMTNDYzYS1iZGU2LTBjYmYyZjYmE5ZiJ9&menuid=501>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	23

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente ao mês de agosto de 2020

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	189	28	200	3	118	103

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	114	9	77	8	125	138

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	272	205	171	165

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 16/09/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	02	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Exma. Sra. Juíza. Carolina Burlamaqui Carvalho, durante o encerramento da Correição, informou que só restava apenas 01 (um) processo concluso para julgamento com prazo vencido pendente de prolação de sentença.

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
JUACEMA AGUIAR COSTA	1	135	136	0	94	42	115	21
ELZENIR LAUANDE FRANCO	1	109	110	0	95	15	105	5
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	136	136	0	122	14	117	19

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 382 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019

Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento	243,87	179,79	207,2
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	53,1	25,18	14,88

9.1.4.2. Prazo médio por juiz



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/08/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	22.2	0	0,00
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	62.27	36.63	21.91
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	34.45	13.04	9.78
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	5	30.12	0,00
JUACEMA AGUIAR COSTA	62.83	26.26	11.31
_TOTAL	53.1	25.19	14.88

9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 27 (vinte e sete) processos convertidos em diligência de 07/11/2019 (data da última correição) até o dia 17/09/2020.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/08/2020
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	2	16
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	2060	1695
ELZENIR LAUANDE FRANCO	2433	1364
JUACEMA AGUIAR COSTA	2788	1853
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	2	
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	32	32
TOTAL	7317	4960

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	2019
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	26	0
ELZENIR LAUANDE FRANCO	93	0
JUACEMA AGUIAR COSTA	38	0
TOTAL	157	0

Fonte: SAPT1



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 16/09/2020, restou apurada a existência de 417 (quatrocentos e dezessete) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Elaborar despacho	173	07/06/2020 21:12:09	0154100-44.2010.5.16.0016
		173	DESPACHOS PENDENTES	
ELZENIR LAUANDE FRANCO	Elaborar despacho	80	14/06/2020 20:19:28	0016562-06.2019.5.16.0016
		80	DESPACHOS PENDENTES	
JUACEMA AGUIAR COSTA	Elaborar despacho	164	04/08/2020 09:55:12	0017697-92.2015.5.16.0016
		164	DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
Recurso Ordinário	693	614	61	35
Recurso Adesivo	31	32	3	3
Agravo de Petição	70	69	36	46
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	46	50	1	0
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
106	101	74	73

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de agosto de 2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de	R\$ 22.489,821,76	R\$ 15.194,353,15	R\$ 7.541,282,94



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

execução			
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 100.888,48	R\$ 141.615,53	R\$ 52.100,35
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 944.552,86	R\$ 767.857,27	R\$ 436.293,91
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 38.214,95	R\$ 68.650,16	R\$ 158.950,33
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 23.573.478,05	R\$ 16.172.476,11	R\$ 8.188.627,53

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3140	3664	115,99%	115,99%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1227	1240	101,06%	109,85%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	1484	3260	45,52%	110,49%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 45,52% diverge do índice de conciliação informado no item 8.71.1 de 38,71%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
2328	2092	1376	316	61,73%	61,73%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
0	0	2	9	22,22%	22,68%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
181	96	231	57	311,19%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES 2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	8
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	18
ESTADO DO MARANHÃO	164
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	15
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	13
INSTITUTO GERIR	140
VALE S.A.	9
TOTAL	372



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
208,69	200	183,54	108,23	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
660	2.096	23,95%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
56	23	-58,92%	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
3.923	1.049	78,90%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/ Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 27.637,26	R\$ 16.033.014,49	980	R\$ 16.360,22	-40,80%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Cumprida



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Não Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Não Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

A equipe correcional colheu os seguintes dados de pendências do Sistema PJe-JT, em 16/09/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Tarefas	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	148	Aguardando cumprimento de acordo	C	80	12/12/2019	0017444-65.2019.5.16.0016
		Acordos vencidos	C	5	05/01/2020	0041500-12.2012.5.16.0016
		Acordos vencidos	E	6	15/08/2020	0016024-30.2016.5.16.0016
		Aguardando cumprimento de acordo	E	54	21/09/2018	0096100-56.2007.5.16.0016
		Aguardando cumprimento de acordo	L	3	21/07/2020	0017490-30.2014.5.16.0016
Análises	7	Análise	C	2	09/09/2020	0016006-67.2020.5.16.0016
		Análise	E	5	9/9/2020	0010200-76.2005.5.16.0016
Arquivados		Arquivo	A	1361	17/02/2020	0016806-71.2015.5.16.0016



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 CORREGEDORIA REGIONAL

		Cartas devolvidas	A	998	12/12/2013	0017542-60.2013.5.16.0016
		Arquivo provisório	A	523	09/08/2018	0018300-78.2009.5.16.0016
	12612	Arquivo definitivo	A	9657	02/06/2014	0016705-05.2013.5.16.0016
		Cartas devolvidas	C	52	19/02/2019	0017751-53.2018.5.16.0016
		Cartas devolvidas	E	21	12/09/2019	0016701-55.2019.5.16.0016
Audiência	221	Aguardando audiência	C	206	13/05/2019	0016548-22.2019.5.16.0016
		Aguardando audiência	E	13	05/03/2020	0037300-06.2005.5.16.0016
		Aguardando audiência	L	2	03/03/2020	0016157-67.2019.5.16.0016
Comunicação Expedientes	e 395	Assinar expedientes e comunicações - servidor	C	1	23/07/2020	0017789-65.2018.5.16.0016
		Publicar DJe ED	C	2	29/07/2020	0017243-73.2019.5.16.0016
		Preparar expedientes e comunicações	C	35	05/07/2020	0016074-17.2020.5.16.0016
		Preparar expedientes e comunicações	E	340	17/02/2020	0017477-60.2016.5.16.0016
		Preparar expedientes e comunicações	L	17	06/08/2020	0016466-88.2019.5.16.0016
Cumprimento Providências	de 1355	Cumprimento de Providências	C	108	10/01/2020	0016727-63.2013.5.16.0016
		Aguardando laudo pericial	C	1	13/01/2020	0016751-18.2018.5.16.0016
		Cumprimento de Providências	E	1026	26/02/2019	0053300-37.2012.5.16.0016
		Indisponibilidade de bens - CNJ	E	1	08/07/2019	0016365-90.2015.5.16.0016
		CCS	E	1	19/11/2019	0001600-27.2009.5.16.0016
		Cumprimento de providências	E	1	19/11/2019	0016635-51.2014.5.16.0016
		Aguardando pgto RPV Precatório	E	11	18/04/2017	0101900-60.2010.5.16.0016
		Cumprimento de Providências	Elaboração	1	31/07/2020	0016007-52.2020.5.16.0016
		Cumprimento de Providências	L	205	09/10/2019	0016845-68.2015.5.16.0016
Minutar Decisão	76	Elaborar decisão	C	1	07/08/2020	0016439-71.2020.5.16.0016



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Elaborar decisão	E	27	01/06/2020	0068000-57.2008.5.16.0016
		Minutar dependência	E	1	21/08/2020	0016441-23.2020.5.16.0022
		Elaborar decisão	L	47	09/06/2020	0016935-08.2017.5.16.0016
Minutar Despacho	417	Elaborar despacho	C	28	14/06/2020	0016562-06.2019.5.16.0016
		Elaborar despacho	E	363	07/06/2020	0154100-44.2010.5.16.0016
		Elaborar despacho	L	26	22/07/2020	0017763-04.2017.5.16.0016
Minutar Despachos e Decisões	493	Elaborar decisão	C	1	7/8/2020	0016439-71.2020.5.16.0016
		Elaborar despacho	C	28	14/06/2020	0016562-06.2019.5.16.0016
		Elaborar decisão	E	27	01/06/2020	0068000-57.2008.5.16.0016
		Elaborar despacho	E	363	07/06/2020	0154100-44.2010.5.16.0016
		Minutar dependência	E	1	21/08/2020	0016441-23.2020.5.16.0022
		Elaborar decisão	L	47	09/06/2020	0016935-08.2017.5.16.0016
		Elaborar despacho	L	26	22/07/2020	0017763-04.2017.5.16.0016
Novos Processos	126	Apreciar dependência	C	16	02/07/2020	0016558-32.2020.5.16.0016
		Triagem Inicial	C	105	17/06/2020	0016511-58.2020.5.16.0016
		Apreciar dependência	E	2	01/09/2020	0016425-69.2020.5.16.0022
		Iniciar Liquidação	L	3	24/08/2020	0016592-07.2020.5.16.0016
Outros	2046	Aguardando prazo	C	176	04/03/2020	0017620-44.2019.5.16.0016
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	820	07/07/2015	0017219-21.2014.5.16.0016
		Aguardando final do sobrestamento	C	51	26/02/2018	0017709-72.2016.5.16.0016
		Aguardando final do sobrestamento	E	134	30/01/2018	0017518-95.2014.5.16.0016
		Aguardando término dos prazos	E	1	05/12/2019	0016170-71.2016.5.16.0016
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	144	24/05/2017	0017581-23.2014.5.16.0016
		Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	E	2	24/04/2020	0016345-70.2013.5.16.0016



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Aguardando prazo	E	590	03/03/2020	0017111-55.2015.5.16.0016
		Aguardando prazo	L	116	10/03/2020	0017781-30.2014.5.16.0016
		Aguardando final do sobrestamento	L	9	16/10/2019	0017156-25.2016.5.16.0016
		Aguardando apreciação pela instância superior	L	3	19/10/2019	0032300-83.2009.5.16.0016
Prazos Vencidos	449	Prazos Vencidos	C	237	04/06/2020	0017619-59.2019.5.16.0016
		Registrar trânsito em julgado	C	19	07/08/2020	0016196-30.2020.5.16.0016
		Prazos Vencidos	E	157	04/08/2020	0025600-33.2005.5.16.0016
		Prazos Vencidos	L	36	18/08/2020	0016657-41.2016.5.16.0016
Recebimento Remessa	e 30	Remeter ao 2o Grau	C	6	01/09/2020	0016044-79.2020.5.16.0016
		Recebimento de instância superior	C	18	31/08/2020	0017139-86.2016.5.16.0016
		Recebimento de instância superior	E	1	03/09/2020	0017498-07.2014.5.16.0016
		Remeter ao 2o Grau	E	5	01/09/2020	0016319-62.2019.5.16.0016

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 17/09/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	354
Petições em processos com prioridade	11
Petições em sigilo/segredo	1
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	3
Documentos internos	
Total de Documentos	128
Documentos em processo com prioridade	1
Documentos em sigilo/segredo	1
Planilha de cálculo	5
Atas de audiências assinadas	5
Mandados devolvidos	5
Mandados Pendentes	113



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos sem audiências	
Total	763

Verificou-se que a Unidade não utilizou a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefas	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando comprovantes bancários	4	392,5
CCS	5	298
Aguardando cálculo - Secretaria	1	261
InfoJud	25	240,08
Controle de pericia	5	142
Cumprimento de Providências	4365	103,4
Iniciar Liquidação	27	62,41
Aguardando laudo pericial	4	60,5
Preparar comunicação	77	60,27
Acordos vencidos	233	46,56
Aguardando audiência	1890	41,67
Iniciar Execução	187	33,41
Assinar expedientes e comunicações - servidor	42	33,17
Aguardando prazo	4689	23,49
Aguardando término dos prazos	4441	22,51
Prazos vencidos	3224	21,53
Aguardando prazo recursal	953	20,68
Minutar expediente da secretaria	1115	20,09
Prazos Vencidos	2437	18,16
Minutar despacho - Sobrestamento	23	16,74
Apreciar dependência	100	15,7
Transitar em julgado	286	15,45
Preparar ato de comunicação	4692	15,21
Preparar expedientes e comunicações	6183	14,11
Minutar Despacho - Exec	3148	13,79
Minutar sentença	441	13,75



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Encaminhar Carta	51	13,57
Apreciar admissibilidade de recursos	190	11,72
Triagem Inicial	1197	11,7

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefas	Processos	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Cumprimento de Providências	0016856-92.2018.5.16.0016	17-05-2019	12-09-2020	483	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0131300-85.2011.5.16.0016	26-02-2019	19-06-2020	478	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0103300-80.2008.5.16.0016	14-03-2019	30-06-2020	474	4365	103,4
Aguardando comprovantes bancários	0175500-51.2009.5.16.0016	04-10-2018	13-01-2020	466	4	392,5
Cumprimento de Providências	0139500-47.2012.5.16.0016	04-06-2019	12-09-2020	466	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017157-78.2014.5.16.0016	10-06-2019	12-09-2020	460	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016091-29.2015.5.16.0016	16-05-2019	14-08-2020	456	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0111900-90.2008.5.16.0016	17-05-2019	14-08-2020	455	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0050300-73.2005.5.16.0016	26-02-2019	21-05-2020	449	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016241-73.2016.5.16.0016	23-05-2019	14-08-2020	449	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016615-60.2014.5.16.0016	27-05-2019	14-08-2020	445	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017448-10.2016.5.16.0016	29-05-2019	14-08-2020	443	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0018293-08.2017.5.16.0016	01-07-2019	12-09-2020	439	4365	103,4
CCS	0016236-22.2014.5.16.0016	06-05-2019	15-07-2020	436	5	298
Cumprimento de Providências	0021800-16.2013.5.16.0016	12-06-2019	17-08-2020	432	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0044800-16.2011.5.16.0016	12-06-2019	17-08-2020	432	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016808-41.2015.5.16.0016	10-06-2019	14-08-2020	431	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017568-53.2016.5.16.0016	12-06-2019	14-08-2020	429	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016546-91.2015.5.16.0016	11-07-2019	12-09-2020	428	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017619-35.2014.5.16.0016	17-06-2019	17-08-2020	427	4365	103,4



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cumprimento de Providências	0017928-22.2015.5.16.0016	17-06-2019	17-08-2020	427	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016350-58.2014.5.16.0016	17-06-2019	17-08-2020	427	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017698-48.2013.5.16.0016	17-06-2019	17-08-2020	427	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0159000-70.2010.5.16.0016	07-06-2019	30-07-2020	419	4365	103,4
Aguardando comprovantes bancários	0175400-91.2012.5.16.0016	26-09-2018	13-11-2019	413	4	392,5
Cumprimento de Providências	0016829-51.2014.5.16.0016	03-07-2019	17-08-2020	411	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017699-96.2014.5.16.0016	03-07-2019	17-08-2020	411	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017569-09.2014.5.16.0016	10-07-2019	18-08-2020	405	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016738-87.2016.5.16.0016	10-07-2019	17-08-2020	404	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016188-92.2016.5.16.0016	10-07-2019	17-08-2020	404	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016146-14.2014.5.16.0016	13-08-2019	12-09-2020	396	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017822-94.2014.5.16.0016	05-06-2019	06-07-2020	396	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016416-67.2016.5.16.0016	14-08-2019	12-09-2020	394	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017887-89.2014.5.16.0016	14-08-2019	10-09-2020	392	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017837-63.2014.5.16.0016	25-03-2019	16-04-2020	388	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016465-11.2016.5.16.0016	22-08-2019	12-09-2020	387	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016097-65.2017.5.16.0016	15-08-2019	04-09-2020	386	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0013900-79.2013.5.16.0016	16-08-2019	04-09-2020	385	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0033800-82.2012.5.16.0016	16-08-2019	04-09-2020	385	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016010-80.2015.5.16.0016	16-08-2019	04-09-2020	385	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017056-75.2013.5.16.0016	26-08-2019	12-09-2020	383	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017276-68.2016.5.16.0016	27-08-2019	12-09-2020	382	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0018195-57.2016.5.16.0016	27-08-2019	12-09-2020	382	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017964-30.2016.5.16.0016	27-08-2019	12-09-2020	382	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016034-74.2016.5.16.0016	27-08-2019	12-09-2020	382	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017355-13.2017.5.16.0016	28-08-2019	12-09-2020	381	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0017980-86.2013.5.16.0016	21-08-2019	04-09-2020	380	4365	103,4
Cumprimento de Providências	0016388-31.2018.5.16.0016	22-08-2019	04-09-2020	379	4365	103,4



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cumprimento de Providências	0016630-24.2017.5.16.0016	22-08-2019	04-09-2020	379	4365	103.4
-----------------------------	---------------------------	------------	------------	-----	------	-------

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Encontrados atrasos excessivos em tarefas como “Cumprimento de Providências -E”, “Indisponibilidade de bens-CNJ”, “CCS”, com alguns processos sem tramitação desde 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional (tabela, item 15).

Observa-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “CCS”, “Aguardando cálculo-Secretaria”, “InfoJud” e “Cumprimento de Providências”, bem assim demora excessiva de processos em algumas tarefas, conforme item 15.4.

Ademais, verificou-se que a unidade não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pela Diretora de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

O Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	33
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	677



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processse-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**

b) Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.**

c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**

d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**

e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**

f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; **A Vara atende a este dispositivo.**

g) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancerjud e SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2019	1148	486	575	R\$ 3.454.836,58	R\$ 1.338.637,85	R\$ 1.860.319,15
2020	1261	680	550	R\$ 8.594.640,28	R\$ 5.177.943,03	R\$ 2.546.619,61

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 127, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

h) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadão	1271	1347	943	1688	258	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luís	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luís	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luís	1776	688	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luís	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luís	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luís	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	157	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	835	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Apilândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	0	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luís	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

i) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

j) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

k) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Ente público	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
UNIÃO	R\$ 883.371,98	04 (RT 1020/2009, 6147-62/2015, 1036/2009 e 98900-86/2009)
TOTAL		04

19. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	1365,68	1263,36	2468,91
---	---------	---------	---------

20. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

20.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda à magistrada titular que, a partir deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Unidade informou que os equipamentos de informática, condicionadores de ar e o imobiliário estão em boas condições.

22. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Vara informou que toda equipe está trabalhando remotamente e que os sistemas estão funcionando normalmente através do gabinete virtual.

A Diretora de Secretaria informou que é utilizada frequentemente as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, SIEL, SERASA JUD e SABB (Sistema automatizado de bloqueios bancários),objetivando tornar frutífera a execução.

23. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até 31 de agosto de 2020 se encontram validadas.

24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

24.1.1. Mesosindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,3936	0,5305	0,5212	0,5197	0,4913	1.074º	

24.1.2. Mesosindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,3625	0,4607	0,5094	0,4738	0,4807	0,4574	301º

24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

24.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,0948	0,2093	0,5504	0,3443	0,4861	0,3370	1º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1350	0,2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0,5171	0,3938	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3859	0,5730	0,4207	0,3617	0,4196	0,4322	8º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0,4556	12º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16º



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20º
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23º

24.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,2152	0,4645	0,2996	0,4212	0,3125	1º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3273	0,4787	0,5089	0,4064	0,4019	0,4247	2º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3401	0,3870	0,6330	0,3575	0,4993	0,4434	3º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3973	0,6913	0,3686	0,4677	0,3273	0,4504	4º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2747	0,4746	0,5179	0,4992	0,5038	0,4540	5º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3810	0,4107	0,5454	0,5843	0,3879	0,4618	6º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4191	0,4833	0,4661	0,4431	0,5676	0,4758	7º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3610	0,4626	0,4367	0,6140	0,5996	0,4948	8º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3692	0,5869	0,4979	0,5697	0,6472	0,5342	9º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,8082	0,6355	0,4635	0,5763	0,5625	0,6092	10º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7647	0,6435	0,6604	0,7571	0,6123	0,6876	11º



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1074 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	301 ^a	565
TRT 16ª Região	Todas as varas	19 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	9 ^a	11

Observa-se que a Unidade ficou na **1074^a** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **301^a** lugar entre as **565** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **19^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **9^o** lugar entre as **11** da mesma faixa da Região.

25. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou da Diretora de Secretaria a observância do Memo Circular °4/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de agosto de 2020, foram registradas 22 (vinte e duas) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara, todas já devidamente concluídas e arquivadas.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27. DAS SUGESTÕES

A Diretora de Secretaria apresentou a seguinte sugestão: *“A servidora Renata Carvalho dos Santos sugeriu que fosse oferecido para os servidores desta Vara um curso prático de utilização das ferramentas de execução avançada como CCS, (CNID(Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, DOI(Declaração de Operações Imobiliárias), ARISP (Sistemas de Cartório) e SIMBA”.*

28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

Foram apresentadas as seguintes boas práticas: *“A Vara mantém pastas eletrônicas na Pasta T desde 2014, organizadas por ano de expedição do referidos documentos (ofícios, memorandos, mandados, dentre outros), fato este que facilita a busca pelos referidos quando necessário tal pesquisa.*

A formação da equipe de assessores para trabalhar nos processos que estavam impactando a Variação 04 do Igest, em 19/05/2020, impulsionou os trabalhos na fase de execução, elevando a posição da Vara no ranking nacional em 69 posições desde então.

Além disso, a Vara realiza pautas especiais de conciliação, dando preferência à inclusão dos processos em fase de execução nas referidas pautas”.

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-195

A unidade informou as seguintes medidas: “Devido a pandemia, fez-se necessário ceder aos servidores alguns equipamentos (impressoras, computadores, no-break) e alguns imobiliários(cadeiras) para que os mesmos pudessem trabalhar remotamente, não prejudicando assim a produtividade da unidade.

Está sendo utilizado de forma muito positiva pelo jurisdicionado, o whatsapp institucional, tal ferramenta é utilizada de Segunda a Sexta-feira de 07:30 às 17:30, onde a Diretora da Vara atende diretamente a demanda direcionando aos demais servidores, tal procedimento tem agregado mais celeridade ao atendimento do público em geral. Entende-se como um “balcão virtual.

Durante este período, visando também melhorar o andamento processual principalmente na fase de execução, foi criada uma equipe de dois assessores para trabalhar nos processos que estão impactando a Variação 04 do Igest, tal medida está melhorando os índices de baixa processual da Vara na referida fase”.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31. DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

REUNIÃO TELEPRESENCIAL DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020

Presentes o Desembargador José Evandro de Souza, Vice - Presidente e Corregedor, os servidores da Corregedoria: Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, Olívia Maria Oliveira Almeida e Fabio Henrique Soares, Técnicos Judiciários e David Tedson Mendonça Ferreira, Analista de TI. Presentes as Juízas da 6ª Vara do Trabalho de São Luís Juacema Aguiar Costa, Juíza Titular, Elzenir Lauande Franco, Juíza Substituta. Ausente a Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, por estar presidindo audiências na unidade. Presentes os servidores: Tereza Cristina Barbosa Ribeiro do Vale, Diretora de Secretaria, Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues, Pedro Augusto Lopes Siqueira, Renata Carvalho dos Santos, Thaisy Alliny Maia Chaves e Helena Maria de Moura Araújo, Analistas Judiciários; Cerismar Silva Araújo, Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega, Natália Bragança Basileu e Paulina Bacelar Moraes, Técnicos Judiciários. Presente, ainda, a Advogada Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), Conselheira Estadual da OAB/MA e Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista.

Aberta a reunião, a Dra. Sandra Gonçalves Macedo, agradeceu o convite para participar, registrando que a relação dos advogados com a 6ª Vara do Trabalho de São Luís flui sem problemas, tanto no tocante às magistradas quanto aos servidores. Contudo, deixou consignado, que alguns advogados tem reclamado do andamento dos autos quando estão na fase de feitura dos cálculos. Fez questão de registrar que o atendimento da Diretora de Secretaria é sempre cordial e ágil, respondendo todas as demandas que lhe são solicitadas. Disse que a Juíza Titular, Juacema Aguiar Costa é solícita e que é comum elogios à atuação da 6ª Vara do Trabalho de São Luís. Finalizou Parabenizando a equipe da 6ª Vara, em nome da Juíza Titular.

Dada a palavra à Juíza Titular, consignou que os assessores da unidade já foram indicados para participarem do curso de cálculos e que, as Juízas lotadas na unidade, também tem interesse em fazer o referido curso. Durante a reunião houve apontamentos quanto a problemas éticos, envolvendo alguns advogados, momento em que a advogada Sandra Gonçalves Macedo, disse que está à disposição para que seja informada sobre os casos verificados e que a OAB tem se pautado de forma célere na tramitação dos processos envolvendo falta de ética na classe advocatícia.

A servidora Natália Bragança Basileu, solicitou à Dra. Sandra Gonçalves Macedo colaboração no sentido de incentivar junto a classe advocatícia trabalhista a cultura da conciliação. O Desembargador José Evandro de Souza, neste momento, registrou que a fala da servidora Natália é muito razoável e que, os envolvidos no processo de conciliação devem mostrar à parte a importância sobre o resultado útil do processo frente uma conciliação versus a espera de um julgamento. A advogada Sandra Gonçalves Macedo, registrou que haverá um evento promovido pela comissão dela para que os advogados compreendam que às vezes nem precisa ir ao judiciário para ter essa mentalidade conciliatória. Disse que já passou para o Órgão competente da OAB, a preocupação da servidora Natália Bragança. A Diretora de Secretaria registrou que com relação ao não cumprimento de metas é necessário um direcionamento da Corregedoria, quanto à informar a unidade dos processos que impactam no cumprimento de determinada meta, momento em que o Desembargador



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

José Evandro de Souza, disse que a VT, representada pela Diretora, deve saber fazer a leitura das metas para detectar eventual processo que impacta no cumprimento da meta. A servidora Natália Bragança Basileu informou sobre um sistema adotado no TRT da 9ª Região que, segundo a servidora é um ferramenta que otimiza o gerenciamento da vara, solicitando a implantação da referida ferramenta no nosso Regional. À luz do pleito da servidora Natália, o servidor David Tedson Mendonça Ferreira, informou que vai analisar a implementação da ferramenta, mas deixou registrado que talvez já esteja "obsoleta" em face das mudanças ocorridas na arquitetura do Pje-JT. O Desembargador José Evandro de Souza deixou consignado que vai avaliar a implementação no TRT16 da ferramenta citada pela servidora Natália Bragança Basileu. O servidor Paulo Nóbrega questionou como será a logística da Central de Cálculos pretendida pela Corregedoria, momento em que o Desembargador José Evandro de Souza, disse que o projeto ainda está em fase de gestação.

32. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1, 2, 3, 7 /2019 do CNJ, meta 5 do CSJT e meta 10/2019 do TRT-16ª Região;
- b) O índice de conciliação aumentou apurando-se, em 2019, o percentual de 38,71%;
- c) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- d) Verificou-se o cumprimento do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;
- e) Houve diminuição no quantitativo dos processos pendentes de baixa na fase de execução passando de 3923, em 2019, para 3419, até o mês de agosto em 2020;
- f) A Unidade obedece aos comandos emanados pelo Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) A Unidade não apresentou melhoria no seu desempenho no IGEST, passando da colocação 1058 para a 1074, a nível Nacional;
- b) Não foram cumpridas as metas 5 e 6/2019 do CNJ, metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região;
- c) O prazo médio para realização da 1ª audiência permanece elevado, conforme dados do item 7.1.6.1;
- d) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 78,90%;



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- e) Houve acréscimo do prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução passando de 2.678,25 dias (2018) para 3.150,17 dias (até 31/08/2020);
- f) Constatou-se número pequeno de sentenças líquidas prolatadas, conforme item 8.1.5;
- g) Verificou-se uma pequena melhoria no prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, passando de 1002,95 dias, em 2019, para 983,21 dias, de janeiro a agosto de 2020, mas ainda permanece levado;
- h) Verificou-se um acréscimo no total de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento de 2019 (660) até 31/8/2020 (859);
- i) Observou-se o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- j) De igual modo, verificou-se ainda o descumprimento parcial do no art. 63, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- k) Constatou-se, ainda, atrasos excessivos em várias tarefas do Pje, com alguns processos sem tramitação desde 2019, bem como elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, conforme item 15.4;
- l) A Secretaria revisa periodicamente os processos em execução que se encontram em arquivo provisório, entretanto não está expedindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal.



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

33. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR

1. No tocante ao IGEST, constata-se que a unidade vem ocupando, em nível nacional, uma das últimas colocações.
2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 86,95 dias e 156,80 dias, respectivamente, até o dia 31/08/2020;
3. Elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução apurando-se nos oito primeiros meses de 2020 o total de 3.150,17 dias, bem como aumento da taxa de congestionamento na fase de execução apurando-se, em 2019, 78,90%;
4. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 27 (vinte e sete), em relação ao total de 1150 (mil cento e cinquenta) processos solucionados com exame de mérito pelas magistradas. Ademais nos oito primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 31 (trinta e duas) sentenças líquidas.
5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 983,21 dias até o dia 31 de agosto de 2020;
6. Constatou a existência de processo concluso para julgamento com prazo vencido (item 9.1.3);
7. Verificou, ainda, em relação ao PJe, atrasos excessivos em tarefas como “Cumprimento de Providências -E”, “Indisponibilidade de bens-CNJ”, “CCS”, com alguns processos sem tramitação desde 2019 (tabela, item 15); Verificou, também, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses;
8. Inobservância do art.159, do PGC- TRT16, quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como à obrigatoriedade da expedição de certidão, pela Diretora de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

34. DAS DETERMINAÇÕES

34.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações as Excelentíssimas Juízas vinculadas à 6ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1074ª Nacional; 301ª Nacional por faixa de casos novos; 19ª do Regional; e 9ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);

- b) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 5 e 6/2019 do CNJ e metas 11,13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- e) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número irrisório, injustificável de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- f) **Prazo médio de liquidação**: Se empenhem em busca na redução do prazo constatado em 31/08/2019 (983.21 dias), conforme item 6.3.3;
- g) **Índice de Conciliação** - Persistem na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal;
- h) **Inspeção Judicial** - realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- i) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/08/2020, de 859 oitocentos e cinquenta e nove) e 3.419 (três mil, quatrocentos e dezenove) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adotem medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- j) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;

- k) **Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)** - Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento de mérito dos processos;
- l) **Processos Pendentes de Julgamento com prazo vencido** - Que a magistrada substituta Carolina Burlamaqui Carvalho adote medidas visando ao julgamento do processo pendente com prazo vencido (item 9.1.3);
- m) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- n) **Tramitação Preferencial** - Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- o) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificadas como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts.

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

34.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Diretora Tereza Cristina Barbosa do Vale, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1074ª Nacional; 301ª Nacional por faixa de casos novos; 19ª do Regional; e 9ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);

- d) Art. 62, do PGC-TRT** - Continuem cumprindo, com rigor, o citado dispositivo, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem sempre orientados e cobrados nesse sentido;
- e) PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *Encontrados atrasos excessivos em tarefas como “Cumprimento de Providências -E”, “Indisponibilidade de bens-CNJ”, “CCS”, com alguns processos sem tramitação desde 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional (tabela, item 15).*
 - *Observa-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “CCS”, “Aguardando cálculo- Secretaria”, “InfoJud” e “Cumprimento de Providências”, bem assim demora excessiva de processos em algumas tarefas, conforme item 15.4.*
 - *Ademais, verificou-se que a unidade não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.*
- f) Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 399 (trezentos e noventa e nove) processos pendentes de liquidação de cálculos, deve a Diretora de Secretaria adotar, juntamente com as magistradas, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- g) Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- h) Arquivo Provisório:** Expeça certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal quando da remessa dos processos ao arquivo provisório;
- i) Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- j) Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve a Diretora de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correções posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

35. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.
- Oficiar à Presidência deste Regional para ciência e viabilidade da sugestão apresentada pela Unidade no item 27, desta ata.

36. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome das Excelentíssimas Senhoras Juízas Juacema Aguiar Costa, Carolina Burlamaqui Carvalho e Elzenir Lauande Franco, bem como da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria Tereza Cristina Barbosa do Vale e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e meta 10/2019 do TRT-16ª Região;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 15.194.353,15);
- Decréscimo do prazo médio do ajuizamento da ação até realização da 1ª audiência, em 2019;
- Quantitativo de processos baixados na fase de conhecimento, em 2018 (2518) e 2019 (2096);
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento de 2018 para 2019, passando de 31,89% para 23,95%.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 34, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 5 e 6/2019 do CNJ e metas 11, 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- A colocação no IGEST na posição 1074ª de 1571 Varas de todo o país;
- Elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação;
- Quantitativo expressivo de processos pendentes de baixa na fase de execução (3419);
- Elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução;
- Aumento da taxa de congestionamento na fase de execução (78,90% em 2019);
- Foram proferidas apenas 27 (vinte e sete) sentenças líquidas no ano de 2019, conforme item 8.1.5, em desacordo com a Recomendação 4/18-CGJT;
- Existência de 01 (um) processo conclusos para julgamento com prazo vencido.



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todas os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 6ª VT de São Luís, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero às senhoras Juízas e Diretora, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebido, de forma virtual, pela 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

37. DO ENCERRAMENTO

Aos 18 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelas Excelentíssimas Senhoras Juízas Juacema Aguiar Costa, Carolina Burlamaqui Carvalho e Euzenir Lauande Franco, por mim, e pela Diretora de Secretaria Tereza Cristina Barbosa do Vale.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.09.24 19:44:39 -03'00'

Des. José Evandro de Souza



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

JUACEMA AGUIAR
COSTA:30816735

Assinado de forma digital por JUACEMA AGUIAR COSTA:30816735
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert.JUS
Institucional - J.S. ou=35622406003195, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16 Região -
TRT16, ou=MAGISTRADO, ou=JUACEMA AGUIAR COSTA:30816735
Dados: 2020.10.08 08:15:08 -03'00'

Juacema Aguiar Costa

Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís

CAROLINA BURLAMAQUI
CARVALHO:308161350

Assinado de forma digital por CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO:308161350
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert.
JUS Institucional - J.S. ou=35622406003195, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16
Região - TRT16, ou=MAGISTRADO, ou=CAROLINA BURLAMAQUI
CARVALHO:308161350
Dados: 2020.10.08 14:01:37 -03'00'

Carolina Burlamaqui Carvalho

Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luís

ELZENIR LAUANDE

FRANCO:308161370

Assinado de forma digital por ELZENIR
LAUANDE FRANCO:308161370
Dados: 2020.10.09 09:29:53 -03'00'

Elzenir Lauande Franco

Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luís

VALERIA MORAIS
MARQUES:308161746

Assinado de forma digital por
VALERIA MORAIS
MARQUES:308161746
Dados: 2020.09.30 15:33:15 -03'00'

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

TEREZA CRISTINA BARBOSA
RIBEIRO DO VALE:308161836

Assinado de forma digital por TEREZA
CRISTINA BARBOSA RIBEIRO DO
VALE:308161836
Dados: 2020.10.08 13:39:38 -03'00'

Tereza Cristina Barbosa do Vale

Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís